

# Re: PARTICIPAÇÃO EDITAL

Quinta, Setembro 18, 2025 08:26 -03



Katia Cilene De Oliveira  
[katiaoliveira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:katiaoliveira@santaluzia.mg.gov.br)

Para

[pregaoeletronico1, licitacoes, joobarros, PREGAOELETRONICO](#)

Prezada Nayara,

O tópico mencionado está correto, o PE 90022/2025 será realizado por item, mas não será reservado a porcentagem em itens específicos em decorrência da dificuldade de operacionalização em sistema interno. A legislação prevê a reserva de 25% à ME e EPP em itens de maior valor com natureza divisível (veja art. 48, III, da LCP 123/2006), mas faculta a Administração a não cumprir o referido parâmetro, caso operacionalmente pode advir prejuízo ou dificuldades operacionais à Administração:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos [arts. 47 e 48 desta Lei Complementar](#) quando: [\(Vide Lei nº 14.133, de 2021\)](#) (...)

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte **não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo** ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;"

No nosso caso específico, o problema é operacional, o nosso sistema não admite lançamento de dois licitantes para o mesmo item.

Atenciosamente,  
Kátia Cilene de Oliveira  
Analista Administrativo

Em Segunda, Setembro 15, 2025 10:44 -03, <[pregaoeletronico1@acacia.med.br](mailto:pregaoeletronico1@acacia.med.br)> escreveu:

Bom dia!

Solicito esclarecimento referente ao PE 90022/2025 que irá ocorrer no dia 30/09/2025, pois tópico 1.3 da página 2 menciona a seguir Não será reservada cota de 25% para os bens de natureza divisível, em decorrência da dificuldade de operacionalização em sistema. A ausência da reserva de cota encontra fundamento no inciso III do artigo 49, da Lei Complementar Federal 123/2006. Mas somente os itens 1,6,14,15,16,17,20,24,25,26,33,35,36,43,45,46,47,49,51,53,54,56,58,64,65 estão abertos para ampla concorrência e os demais itens fechados para exclusividade de ME/EPP. Qual será o correto por gentileza?

Atenciosamente!

